



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

## PORTARIA 24/2013

### “Designa Servidor para fiscalizar execução de Contrato”

**O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, caput, da Constituição da República; Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Servidor Marcos Fernandes de Carvalho Gomes, matrícula nº 530, para fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2013 entre a Câmara Municipal de Ibatiba e a Empresa Vivo S.A.

**Art. 2º** - O Servidor deverá ser informado de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias mês de Maio de dois mil e treze (21/05/2013).

**SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da  
Câmara Municipal de Ibatiba-ES.  
Em, 21.05.2013.